



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 "HABILITAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇO 53/2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h05, na sala de sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores (as), Rogério Kovalenkovas Maffei, Roberto Bueno de Camargo, Matheus Pereira Guimarães e Cleyton Tobias dos Santos, sendo primeiro presidente, o segundo Secretário e os demais membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a "DOCUMENTAÇÃO" dos participantes da licitação em epígrafe, que tem por **OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO CONSTRUÇÃO DE GAVETAS PARA CEMITÉRIO DA SAUDADE**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou(aram) envelope(s) **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA** a(s) seguinte(s) licitante(s): **PERPETUUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CPNJ 21.964.651/0001-71 representada pelo senhor Robson Negrão CPF 101.400.968-50 e empresa LLR CONSTRUÇÕES – 26.689.280/0001-80** sem representante na sessão.

Na sequência, o Presidente realizou a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" das licitantes, que acudiram ao certame, os quais foram examinados e conferidos, sendo que, todas as folhas, documentos, certidões, declarações e os demais escritos neles contidos foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e representante presente.


O representante da empresa **PERPETUUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** fez os seguintes apontamentos:

- 1º Divergencia do capital social apresentado no contrato social e na certidão de registro do CREA.
- 2º Não apresentou CRC
- 3º Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais
- 4º Os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem ao objeto licitado.
- 5º O atestados de capacidade técnica foi emitido por pessoa física e no edital pede de pessoa jurídica ou direito público.

Considerando não ser possível examinar na presente oportunidade a Documentação apresentada, à vista da necessidade de uma análise técnica mais acurada, sem divergência de votos, a Comissão de Licitação achou por bem efetuar o exame que lhe compete, em sessão reservada, e a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

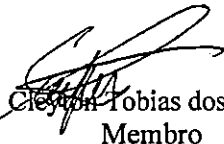
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricado, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Boituva, em 22 de dezembro de 2022.

  
Rogério Kovalenkovas Maffei  
Presidente

  
Roberto Bueno de Camargo  
Secretario da Copel

  
PERPETUUM COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA  
Robson Negrão

  
Cleyton Tobias dos Santos  
Membro

  
Matheus Pereira Guimarães  
Membro